



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Subsecretaria de Articulação Educacional

Memorando-Circular nº 34/2021/SEE/SE

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2021.

Ao(À) Sr(a).:
Superintendentes Regionais de Ensino e Gestores (as) Escolares

Assunto: Cessão de prédios escolares

Senhores (as) Superintendentes e Gestores (as) Escolares,

Considerando a retomada das atividades presenciais nas unidades escolares do Estado de Minas Gerais, esclarecemos que o empréstimo do ambiente escolar ficará a cargo da Direção da Escola, devendo ser observado que tal utilização não poderá causar prejuízo à dinâmica escolar, ficando restrita apenas ao espaço físico, não podendo comprometer o horário de trabalho de seus servidores, nem causar danos ao patrimônio da unidade escolar, quer seja ao prédio, ao mobiliário ou mesmo aos equipamentos.

Além disso, todos os protocolos sanitários de prevenção à disseminação do Covid-19 devem ser adotados por todos que estiverem no ambiente escolar.

Atenciosamente,

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Subsecretário de Articulação Educacional

Silas Fagundes de Carvalho

Subsecretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Silas Fagundes de Carvalho, Subsecretário**, em 20/09/2021, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário**, em 21/09/2021, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35466672** e o código CRC **CC3E17DA**.

Referência: Processo nº 1260.01.0048747/2020-09

SEI nº 35466672